



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro nº 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (016) 654-1321 - FAX (016) 654-2209 - CEP 14.270-000
CGC. 45.368.545/0001-93

LEI Nº. 2191/97 - De 30 de setembro de 1.997.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TRATOR A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE SANTA ROSA - AASR.

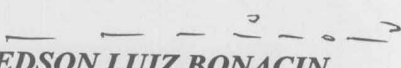
EDSON LUIZ BONACIN, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Agropecuaristas de Santa Rosa - AASR, um trator modelo 8260, 4x4, série nº. 000882, ano 1989, motor TW - 87393 - 035655.

Parágrafo Único - A utilização do referido maquinário será extensiva aos pequenos e médios proprietários rurais do Município, obedecendo a ordem cronológica de solicitação e sem concessão de prioridade aos associados.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de setembro de 1997.


EDSON LUIZ BONACIN
Prefeito Municipal